



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO Nº 001230

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipe e morador da RUA MONTE CASTELO, 100, desta cidade, que informou que após juntar e acondicionar toda a folhagem que cai da árvore defronte a seu imóvel, **SOMENTE FOLHAGEM**, colocou os sacos devidamente organizados e fechados na calçada, porém, após vários dias sem que fosse recolhido pelo caminhão de lixo, aguardou e conversou com os funcionários do serviço que alegaram que o recolhimento de lixo não poderia recolher aquele material, mesmo explicando o munícipe, que se tratava apenas de folhagem e NÃO causaria nenhum, dano ao veículo.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Para não prejudicar a população e vizinhança devido a deteriorização do lixo, com o surgimento de insetos e roedores, colocando a saúde pública em risco.

Devido ao grande volume conforme pode-se verificar pelas fotos em anexo, dificultando o trânsito regular de pedestres pela calçada, o que os obriga a transitar pelo leito carroçável da citada via correndo alto risco de atropelamento, principalmente por crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais que têm pouca capacidade de reação aos riscos a que são expostos.

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para sugerir que seja determinado ao setor competente, a promover a limpeza e conservação da citada via pública, prevenindo inclusive, o risco de surgimento de doenças.

A presente indicação se justifica, tendo em vista que beneficiará um grande contingente de pessoas moradores e transeuntes em geral.

Fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de junho de 2020.


~~DIMAS ANTONIO GONÇALVES~~
Vereador

